PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual a Associação Nova Era do Autismo (ANEA), de Braço do Norte, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Nova Era do Autismo (ANEA), com sede no Município de Braço do Norte.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

1.

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| ..... | ..... | ..... |
| | **BRAÇO DO NORTE** | **LEIS** |
| ..... | ..... | ..... |
| | Associação Nova Era do Autismo (ANEA) | |
| ..... | ..... | ..... |

” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem como finalidade declarar de utilidade pública estadual a Associação Nova Era do Autismo (ANEA), com sede no Município de Braço do Norte, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, conforme estabelecido em seu Estatuto Social, a Associação Nova Era do Autismo (ANEA) constitui-se como uma organização sem fins lucrativos, dedicada ao acolhimento, apoio e desenvolvimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias. Entre seus principais objetivos, destacam-se o desenvolvimento de habilidades sociais, comunicativas e acadêmicas, visando à promoção da autonomia e da independência dos indivíduos; a redução de comportamentos que possam representar desafios no cotidiano; e o incentivo à aquisição de respostas funcionais e socialmente adequadas. Dessa forma, a ANEA busca contribuir para a inclusão social, o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das pessoas com TEA e de seus familiares.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala de Sessões,

Deputado Julio Garcia

---

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em 11/11/2026, às 15:31.